

PORTARIA FUCAM Nº. 07/2018

Institui Comissões Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários e patrimônios físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações e nos termos do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas as Comissões Especiais para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2018 no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º. Ficam instituídas as Comissões Especiais encarregadas de promoverem o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa, bem como, de promoverem o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis alocados nos Centros Educacionais



FUCAM
Fundação Educacional Caio Martins

SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

**MINAS
GERAIS**

e na sede administrativa da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM nos seguintes termos:

I - Para o Centro Educacional de Esmeraldas, sob presidência do primeiro:

- a. Jair Medeiros da Fonseca - MASP 1.169.195-9;
- b. Cesar Bahia - MASP 559.454-4;
- c. Rosimeire de Sousa - MASP 1.427.138-1

II - Para o Centro Educacional de São Francisco, sob presidência do primeiro:

- a. João Paulo Ferreira de Almeida - MASP 1363463-9
- b. Dimas Tarcísio do Reis - MASP 1350741-3;
- c. José Maria Damião Ferreira - MASP 949400-6
- d. Juarez Ferreira da Silva - MASP - 594922-7

III - Para o Centro Educacional de Buritizeiro, sob presidência do primeiro:

- a. José Victor Gonçalves de Brito - MASP - 1018698-9
- b. Américo Borges da Silva - MASP - 906.618;
- c. Sirlene Oliveira Rodrigues - MASP- 981.827-3

IV - Para o Centro Educacional de Januária, sob presidência do primeiro:

- a. Adelmo Alves Moreno - Masp: 1419341-1
- b. Ivanilde Lisboa Silva - Masp: 958948-2
- c. Alípio Pereira Lopes - Masp: 1428160-4
- d. Genelísio Marques de Deus - Masp: 1468440-1
- e. Carmem Lúcia de Souza Melo - Masp: 1461303-8

V - Para o Centro Educacional do Carinhanha, sob presidência do primeiro:

- a. Edson José de Souza - MASP - 1.018.182-4
- b. João Batista Pereira Fernandes - MASP 1123493-7
- c. Osvaldo Pinto Moreira - MASP - 595.394-8,

VI - Para o Centro Educacional de Urucuia, sob presidência do primeiro:

- a. Wanderson Palma Passos - MASP: 663247-5
- b. Antônio Pereira da Silva - MASP - 1.018.034-7



c. Andreia Nunes das Flores - MASP: 1260078-9

VII - Para a sede administrativa da FUCAM, sob presidência do primeiro:

- a. Adriene Sathler Aguiar Policarpo - MASP- 1355276-5
- b. José Geraldo - MASP - 559.454-4;
- c. Rogerio Eduardo Arruda - MASP 1437426-8

Art. 3º Fica instituída a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, conforme abaixo designado sob presidência do primeiro.

- I. Cid Ragnar Ferreira Maia - MASP - 1.394.642-1
- II. Andreia Pereira Santos - MASP: 1437094-4
- III. Thamiris Clece de Jesus Jorge - MASP: 1.438.433-3

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2018.


Gildazio Alves dos Santos

Presidente interino da Fundação Educacional Caio Martins

